



DECRETO Nº. 1.352, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

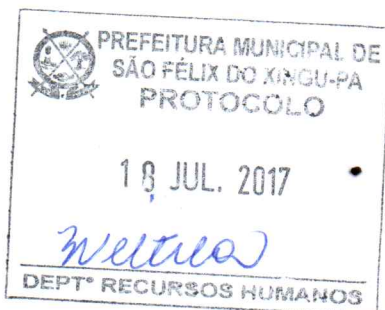
Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CLAUDIO EVANGELISTA LEITE**, do cargo de DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS, lotado na Secretaria Obras, Transporte e Urbanismo – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 06 de Julho de 2017.

Minerva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Examinado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município
Em: 06/07/17
Gilcamara B. dos Santos

Nota: Este Decreto n. 1.352/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).